

Processo Nº 1097/2021
Folha Nº 01
RUBRICA ANDRE FRANCISCO MORAES
CÂMARA MUNICIPAL DE JAS OBTAS
Protocolo
Matr.: 15

Processo: **1097/2021**
Data: **13/10/2021**



1097/2021

Requerente:

ANDRE DOS SANTOS BRAGA

Assunto:

LEITURA DE RELATÓRIO EM SESSÃO PLENÁRIA

Súmula:

OFÍCIO Nº 61/2021

LEITURA DE RELATÓRIO EM SESSÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

Processo Nº 1097/2021
Folha Nº 02
Rubrica A

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA
ADMINISTRATIVA PARA OS DEVIDOS FINS:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
 André Francisco Moreira
Protocolo
Matr.: 15

Ao Chefe de Gabinete
p/ leitura em plenário
e prosseguimento.

 Matr. 013
11/10/21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Nº 1097/2021
Folha Nº 03
PUBRICA  André Francisco Mesquita
Protocolo Matr.: 15

Rio das Ostras, 13 de outubro de 2021.

Ofício nº 61/2021 – Gabinete do Vereador André dos Santos Braga

Ao Ilmo.
Senhor Mauricio Braga Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Leitura de relatório em sessão plenária

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, tempo em que encaminho a solicitação para que seja feita leitura em Plenário do Relatório da Resposta do Requerimento nº 20/2021, feito pela Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente, que segue em anexo.

Certos do deferimento do pedido, despeço-me renovando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



André dos Santos Braga
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

PROCESSO Nº: 538/2021

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 020/2021

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pelos membros da Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente, na figura do Presidente da Comissão, vereador André dos Santos Braga, do relator, vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, e do membro, vereador Mauricio Braga Mesquita, apresentado no dia 20 de abril de 2021 e aprovado por esta casa de Leis no dia 28 de abril de 2021,

O objetivo principal do requerimento era obter informações no sentido de indagar de forma clara e detalhada assuntos referentes à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, tais como contratos com empresas, seus valores, prazos, condições de manutenção e conteúdo licitado em vigência da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; contratos que foram cancelados ou suspensos após início da pandemia; contratos que foram modificados, reduzidos, paralisados ou aumentados no período de pandemia; nos casos de suspensão, redução ou paralisação dos contratos, quais foram os critérios adotados e notificações enviadas as empresas, tanto quanto os planos de retomada dos contratos, assim como os valores pagos aos respectivos; contratos de obra que estão vigentes, escolas, creches, containers e etc., tanto quanto seus prazos e cronogramas; quem são os fiscais de cada contrato apresentado.

Na ocasião, foi requerido ainda, cópia dos respectivos documentos de março de 2020 até presente data, em abril de 2021.

O Requerimento foi direcionado ao Chefe do Poder Executivo, senhor Marcelino Dias Borba, que, apesar de intempestivo, respondeu no dia 26 de maio de 2021, de forma satisfatória a esta Casa de Leis, gerando o número de processo nº 538/2021.

O processo em questão possui 122 (cento e vinte duas) folhas e 1 (um) volume.

É o relatório.

II – MÉRITO

Quanto ao mérito da resposta, o objetivo principal do requerimento em epígrafe é tão somente apurar os contratos de manutenção, serviços e obras

Processo Nº	1097/2021
Folha Nº	04
UBRICA	André Francisco Mesquita
Protocolo	Matr.: 15



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



executadas referentes a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer realizados do início da Pandemia de covid-19, datada em março de 2020 até a presente data, abril de 2021.

Após a resposta do requerimento, a Comissão se reuniu para análise, onde foram constatadas algumas falhas e possíveis irregularidades, sendo determinado a convocação de reuniões para tratar de esclarecimentos.

Inicialmente no dia 17/08/2021, foi deliberada por esta comissão, reunião com o Secretário de Educação Maurício Henriques que veio acompanhado com os servidores: Deise Teixeira, sub secretária pedagógica, Hionar Cunha, Sub- Secretária, Wilson Tavares, contador; Ivan Cristiano, coordenador, Isabel Maria, assessora jurídica, Rita de Cássia, supervisora de ensino, Augusta Alves, supervisora de ensino, Renata Dutra, professora, onde foram tratados questionamentos, dúvidas e esclarecimentos referentes a análise do requerimento.

Posteriormente, convidamos para possíveis esclarecimentos a esta Comissão, no dia 14 de setembro de 2021, no Gabinete do Vereador Braga reunião com o servidor senhor Marcelo Negrão Santiago, responsável por responder o requerimento, Sérgio Luis de Jesus Fernandes, Fiscal de Contratos da SEMED, e a Dra. Carla Maria Bandoli Bastos, advogada e demais membros da Comissão e assessores.

A reunião tratou de esclarecimentos a respeito dos seguintes contratos

- **Contrato nº 035/2018** - trata-se de contrato de serviço de limpeza e conservação, com data de para término em 05/04/2022, firmado com a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda, no valor de R\$ 8.136.253,16;

- **Contrato nº 044/2016** – trata-se de contrato de locação de salas de aula em modulares, com data para término em 25/09/2021, firmado com a empresa Novo Horizonte Jacarepaguá, Importação e Exportação Ltda; no valor de R\$ 3.014.771,88;

- **Contrato nº 061/2017** – trata-se de contrato de dedetização, com data para término em 22/11/2021, firmado com a empresa Inset Omega, no valor de R\$ 100.363,766;

- **Contrato nº 103/2020** – trata-se de contrato de serviço de manutenção predial, com data para término em 30/11/2021, firmado com a empresa Reluz Empreendimentos e Serviços, no valor de R\$ 6.239.000,00;

Questões norteadoras dessa convocação foram pautadas na falta de esclarecimentos por parte da resposta recebida sobre o posicionamento da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer acerca de alguns contratos, pois apesar das devidas informações em papel, alguns desses precisavam de mais esclarecimentos.





Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



A advogada e assessora jurídica Carla Maria Bandoli, informou que o secretário Mauricio realizou reunião mensal com todos os fiscais de contrato para orientação dos procedimentos de fiscalização, o que demonstra a preocupação do secretário com a transparência dos contratos de sua secretaria.

Sobre as obras em andamento, a SEMED justifica que não pode juntar a resposta do requerimento pois alega que o mesmo não faz parte de sua jurisdição, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, página 07.

Já sobre suspensão, o documento afirma que os contratos de alimentação escolar, já que não há alunos na escola para receber a alimentação pronta, e o de transporte escolar, tendo em vista que por não haver aula, não tem alunos a serem transportados, foram suspensos.

Um dos principais questionamentos da Comissão trata-se do contrato de locação de salas modulares (contêineres), que possui um alto valor de R\$ 3.014.771,88 (três milhões quatorze mil setecentos e setenta e um mil reais e oitenta e oito centavos) e não foi suspenso mesmo após o início da paralisação das aulas. Ao ser questionado, o fiscal do referido contrato explicou que o contrato não foi suspenso pois além de ter continuado a prestação do serviço, mesmo com a paralisação das aulas, havia uma perspectiva de retorno, e que as salas possuíam mobiliários que não podiam ser armazenados em outro local.

O presidente desta comissão, questionou o fiscal de contrato se ele, como cidadão concordava com o pagamento do contrato neste período em que não estão acontecendo as aulas, o mesmo se esquivou da pergunta, respondendo apenas que, como fiscal seu trabalho é verificar se o serviço está sendo prestado.

Verificou-se ainda, que o contrato de prestação continua de limpeza e conservação das unidades escolares foram repactuados e o de aluguel de salas modulares (containers) foi dado continuidade sem alterações, já que a qualquer momento poderia ter retorno as aulas.

Após toda análise e reuniões para esclarecimentos, chegou-se à conclusão de que, apesar do Presidente desta comissão não identificar irregularidade, entende que ocorreu imoralidade ao manter o contrato durante a pandemia com as aulas paralisadas.

Fica o questionamento se haveria necessidade de manter contratos sem qualquer finalidade durante a pandemia, tendo ciência de que as aulas demorariam a retornar e que haveria possibilidade de adequação como foram feitos com alguns contratos em algumas cidades.

A grande preocupação gira em torno do desperdício de verba pública aplicada em contratos em que os serviços estão paralisados, enquanto poderiam ser investidos na melhoria da saúde, principalmente durante a pandemia.

Processo Nº 1097/2024
Folha Nº 06
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Assessoria Jurídica
Protocolo



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



III – CONCLUSÃO

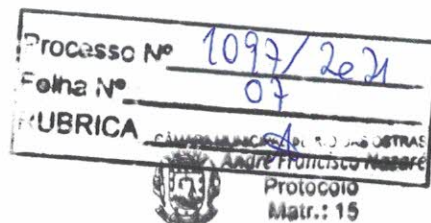
Diante tudo que foi dito e considerando os documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 538/2021 da Câmara Municipal, conclui-se o seguinte:

- i) Primeiramente, nós da Comissão, gostaríamos de agradecer a participação de todos vereadores, que aprovaram por unanimidade o referido requerimento, contribuindo com nosso trabalho de fiscalização dos temas pertinentes à nossa comissão.
- ii) Ante a análise não foram constatadas irregularidades, porém verificamos imoralidade por parte do Executivo, que aplicou recursos financeiros em serviços de educação paralisados;
- iii) Pela leitura do relatório no plenário para ciência de todos os edis;

Rio das Ostras, 06 de outubro de 2021

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Presidente da Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente



CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Relator da Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente

MAURICIO BRAGA MESQUITA

Membro da Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



Requerimento nº 020/2021

PROMOVENTES Carlos Augusto Carvalho Balthazar / ANDRÉ
SANTOS BRAGA - MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

Ementa:

REQUER ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, as seguintes informações acerca.

Exercício Legislativo: 2021

Aprovado em 1º Discussão : 28/04/2021.

Nominal (12x0)

EXPEDIENTE

EM: 28 ABR. 2021



Câmara Municipal de Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000359

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/04/20000359

Número / Ano	000359/2021
Data / Horário	20/04/2021 - 15:03:24
Ementa	O vereador que o presente subscrive, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, as seguintes informações acerca
Autor	André dos Santos Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	0
Número da Matéria	20
Emitido por	bruno



Camara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 020/2021

PROCESSO Nº	59/21
FOLHA Nº	02
RUBRICA	

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, as seguintes informações acerca

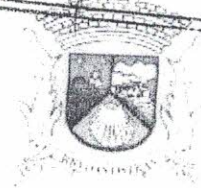
1. Quais são os contratos com empresas, seus valores, prazos, condições de manutenção e conteúdo licitado em vigência da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;
2. Quais são os contratos que foram cancelados ou suspensos após início da pandemia, bem como cópia dos respectivos (Março de 2020 até presente data);
3. Quais são os contratos que foram modificados, reduzidos, paralisados ou aumentados no período de pandemia (Março de 2020 até presente data);
4. Em caso de suspensão, redução ou paralisação dos contratos, informar os critérios adotados, notificação enviada as empresas e plano de retomada dos contratos, bem como os valores pagos aos respectivos;
5. Quais são os contratos de obra que estão vigentes, escolas, creches, containers e etc., tanto quanto seus prazos, cronogramas e cópias dos respectivos;
6. Quem são os fiscais de cada contrato apresentado.

A resposta deverá conter as informações solicitadas. Outrossim, tais informações servirão de base enquanto membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal para



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

FOLHA Nº 03
RUBRICA



entendimento e até mesmo suporte de esclarecimento quando perguntado pelos munícipes de assuntos pertinentes.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

AB

André dos Santos Braga
Vereador – Presidente da Comissão

Maurício Braga Mesquita
Vereador – Membro da Comissão

CA

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador – Relator da Comissão



AUXILIAR LEGISLATIVO
MATEUS 12

EXPEDIENTE

EM: 28 ABR. 2021

Alberto Jordão Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO